



PORTARIA Nº. 131/2025

Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público – CMPSSP do município de Chapada.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a presidência do Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público – CMPSSP do município de Chapada, conforme Ata CMPSSP nº 01/2025, de 12 de março de 2025, onde encontra-se registrada a escolha da presidência realizada pelos membros do CMPSSP e em consonância com o Regimento Interno do Colegiado, para o período 2025 a 2029:

- Presidente: ERONI MAIER DE ANDRADE
- Vice-Presidente: DEISE MARIA VOGT
- Secretária: LENICE UEBEL MÜHL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 14 de março de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal